



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

“Honestidade e compromisso com o bem comum”

Gestão 2021/2024



MENSAGEM Nº , DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Encaminha Substitutivo a Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 001/2022, que autoriza a cessão de bem e de servidor público nas condições que menciona.
2. O texto encaminhado promove algumas pequenas alterações no texto original visando corrigir vícios de técnica legislativa. O primeiro para o fim de modificar o artigo 17 da lei vigente para excluir a prorrogação nele prevista, considerando a sua imprevisão na lei federal específica.
3. Já a segunda modificação visa adequar a referência legal citada na alínea c do inciso I do artigo 27, que vem a ser o artigo 36 da Lei Federal nº 13.425, de 2017, e não da lei municipal alterada.
4. A terceira mudança objetiva revogar o § 1º do artigo 28 da Lei 400/2019, que se refere à composição e funcionamento da Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos Fundiários – Caprec, que não será instalada pelo Município, visto que uma das alterações propostas é no sentido de que o Município firme junto à Câmara de Mediação de Conflitos devidamente credenciada junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para dirimir os eventuais conflitos no âmbito do REURB.
5. Por outro lado, considerando a impossibilidade de prorrogar o marco temporal previsto na lei federal para a aquisição direta, modificou-se também a redação do § 1º do artigo 70.
6. E, finalmente, fez-se necessário revogar integralmente o artigo 68 da referida lei, que continua uma narrativa não normativa e que se encontrava dissociada de seu objeto, não tendo nenhuma pertinência temática.

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natalândia  
Nesta



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

*"Honestidade e compromisso com o bem comum"*

**Gestão 2021/2024**



7. São estas, senhor Presidente, as considerações que nos levam a apresentar o substitutivo em referência, mantidas as demais justificativas apresentadas por ocasião da apresentação da proposição principal.

Atenciosamente,

  
GERALDO MAGELA GOMES  
Prefeito